|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 884787/2019, 884804/2019, 885843/2019, 885770/2019, 885870/2019, 886403/2018, 889743/2019, 888519/2019, 890693/2019, 892003/2019, 888151/2019. |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de 11 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 46/2019 – CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n°18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções n°32, n°83, n°85, n°121, n°132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais: FILIPE DA SILVA SELL, VICTOR HUGO MARINHO EVANGELISTA, CAROLINE DA SILVA NIERO, CARLA FERNANDA ROSA, FERNANDA BOSSE, DJULI CAROLINI SEIDEL, EDUARDO HUGO SCHOLZE, GLENDA BRESCOVICI RODRIGUES, HECHILEN TAINÁ KREPL FUERST, THEODORA HENRIQUES MARTINS, ANDRESSA ESTER PIN.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 2 votos favoráveis das conselheiras Gabriela Morais Pereira e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta